N. 21.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Prosseguindo no meu relatorio de noticias communicarei agora a V. Ex.ª que os individuos accusados de fautores das desordens acontecidas em Desembro do anno passado forão plenamente absolvidos em consequencia da retractação da maior parte das testemunhas que contra elles havião deposto na devassa, e talvez pelo medo que aquelles juizes de facto, que aliás se inclinão ordinariamente para a clemencia, teriaõ nesta occasião dos estrondosas partidistas dos sobreditos accusados: o que prova duas horas que durou a deliberação do Jury.

Tinhaõ aquelles, ou outros agitadores, disposto as cousas de maneira a que, por esta occasião, e qualquer que fosse a sentença, se renovassem

os tumultos, em que parece que teve
muita parte o agiotagio, que há hum
mez havião inteiramente cessado. Com
effeito repetirão-se elles nestes ultimos
dias, e antes de hontem com maior
impeto, ao qual foi preciso oppôr ma-
ior força, que tambem neste dia tri-
umfou, e foi como nos antecedentes
apoiada por aquella mesma po=
pulação que os agitadores preten=
dião excitar, depois do que se resta=
beleceu a tranquilidade, havendo
succumbido alguns facciosos, e tendo-se
já até agui retirado do Rio qua=
renta Cadaveres.

Elle passou hontem revista
a hum grande numero de tropas.

A Subscripção Nacional para
supprir o emprestimo dos 120 milhões

vae continuando a ter muitas assigna-
turas, isso não obstante, parece, sobre
tudo depois de huma recente orde=
nação referendada pelo Ministro
da Fazenda, que ella será insufficien-
te para aquelle proposito fim. Como
quer que seja tratando-se hoje de adju
dicar o referido emprestimo, e não
offerecendo os mutuantes senão 82 —
francos e 10 centimos, declarou o
precitado Ministro que não acita
va, por isso que o meio termo entre
o preço offerecido e o da praça era não 84
francos.

Consta com certeza que este
Governo mandára sahir huma for
ça maritima para o Tejo a fim
de obter huma prompta e condig=
na satisfação das crueldades

exercidas pelo Governo de facto de Portugal contra alguns subditos Francezes.

Recebi, como todos os meus Collegas ainda do Introductor dos Embaixadores para hir amanhãa assistir a Sessão Real do encerramento das Camaras.

Não existindo a estatua de Napoleão que d'antes se achava sobre a Columna da praça de Vendôme, mandou este Governo fazer outra para ser collocada no mesmo lugar.

D.s G.e a V. Ex.a Paris em 19 de Abril de 1831 —

Ill.mo Ex.mo José Francisco Fernandes de Campos.

Marquez de Resende